



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2022
18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **ROBEILTON AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, e dá outras providências.

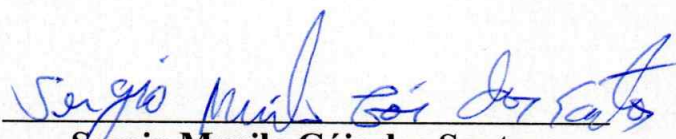
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense, ao Senhor **ROBEILTON AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de outubro de 2022.


Sergio Murilo Góis dos Santos
Presidente

Praça Presidente Médici n.º 35 - Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000